



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 02.2024

Itaú de Minas, em 09 de Fevereiro de 2024.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 1.275/2023, que - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas/MG para o exercício financeiro de 2024" - e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo propiciar abertura de crédito adicional suplementar para a execução de obra da UBS – Unidade Básica de Saúde – junto à comunidade do Sagrada Família, Maria Parreira, Alvorada e Novo Horizonte que não possuem uma unidade própria de PSF naquela localidade, funcionando em imóvel locado.

O crédito de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) foi liberado somente no dia 27/12/2023, portanto, posterior a elaboração e até mesmo sanção da lei orçamentária para o exercício de 2024, não sendo contemplado naquele instrumento.

Assim, propomos o projeto de lei de abertura do crédito para contemplá-lo no orçamento vigente e então executar a obra do PSF-3 que trará inúmeros benefícios para toda a comunidade.

Fizemos a adesão junto a Secretaria de Estado da Saúde para a construção da UBS e agora fomos contemplados. O repasse faz parte da liberação dos recursos referentes ao 4º lote, cf. fixado pela Resolução SES 9241, de 18/12/2023.

Já estamos concluindo toda a documentação relativa a abertura da licitação da obra e esperamos inicia-la em breve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Para tanto, necessitamos contar com a apreciação e aprovação desta Egrégia Casa, em regime de urgência especial, posto que temos prazo para dar início às obras.

Na certeza de que, sensíveis a esta necessidade, esta Egrégia Casa não medirá esforços para análise da matéria ora encaminhada, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Geovan dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.